



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [compras@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:compras@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

COMPROVAÇÃO  
de publicação em 06/04/26  
afixação no quadro de avisos por

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Processo de Inexigibilidade nº 008/2026, Processo Administrativo nº 013/2026, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em curso de capacitação.

**Fornecedor Estimado Homologação:**

CEAP Treinamento Profissional e Gerencial LTDA

CNPJ: 13.891.611/0001-19

**Total: R\$ 9.950,00 (nove mil e novecentos e cinquenta reais)**

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Vereadores da Câmara Municipal, com o tema: “Comunicação Parlamentar: Discurso, persuasão e posicionamento no exercício do mandato.

São José da Barra/MG, 06 de abril de 2026.

Vereador Adriano Justino de Oliveira.

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.